

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7885

Expedida: 18 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0001919/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7851 e 7852, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua da Paz quadra: 126 lote: 09 e 10–Jardim Atlântico central -Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufrir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7914

Expedida: 25 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cleber Magalhães

ORIGEM: Processo nº 0001065/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7627, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Oscar Niemeyer Qd: 294 Lot: 17–Jardim Atlântico Central -Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 350 UFIRS (trezentos e cinquenta ufrir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7915

Expedida: 25 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Vanessa Iris de Medeiros

ORIGEM: Processo nº 0000351/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8594, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Mario Barreto França Qd: 336 Lot: 14–Jardim Atlântico Leste -Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufrir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8931

Expedida: 18 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Vicente Ruberval Capstrano

ORIGEM: Processo nº 0010087/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7547, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Waldir Tavares Guapyassu de Sá quadra: 255 lote: 28 e 29–Jardim Atlântico -Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 480 UFIRS (Quatrocentos e oitenta ufrir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar

da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8932

Expedida: 18 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0009242/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7544, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua 32 quadra: 438 lote: 05–Jardim Atlântico -Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 220 UFIRS (Duzentos e Vinte ufrir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8933

Expedida: 18 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0011779/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7540, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Dr Antônio Marques Matias quadra: 525 lote: 04–Jardim Atlântico Leste-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 219 UFIRS (Duzentos e dezenove ufrir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 14 /2024

Processo Administrativo: Nº 11137/2023

(compras.gov 90014/2024)

A Companhia de Desenvolvimento de Marica S.A- CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 14/2024.

Em análise, ao contido no processo administrativo, a Diretoria Requisitante valendo-se do Art.62 §3º da Lei 13.303/16, sugeriu a revogação do procedimento.

Sendo assim o Diretor Presidente no uso de suas atribuições publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação. Tendo em vista as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes em que o instrumento convocatório precisará ser alterado. Informações pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br ou pelo link https://codemar-sa.com.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 17/2024 (compras.gov 90017/2024)

Processo Administrativo Nº 4098/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público - Objeto: Contratação de empresas fornecedoras de links de internet para acesso à rede mundial de computadores – dedicado Full Duplex para cada link. Data da licitação: 28/08/2024 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas ou https://www.gov.br/compras/pt-br ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

ATAS DAS REUNIÕES DAS SUBCOMISSÕES DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO, MONTAGEM DAS ATIVIDADES do

SEMINÁRIO DA ETAPA MUNICIPAL DO PROCESSO DA**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

DESCRIÇÃO: Inicialmente foram compostas 2 (duas) subcomissões preparatórias com membros do ConCidades, com o objetivo de pensar os convidados das mesas de discussão e demais encaminhamentos de organização. Os designado-aprovados e convocados em reuniões remotas destas foram:

a) eixo 1: Articulação Setores Urbanos no Planejamento das Políticas Públicas & a Gestão Estratégica e seu Financiamento;

- 1 [um] membro da Secretaria de Urbanismo – Will Robson (SEURB);

- 1 [um] da sociedade civil – Valério Silva (UMN);

- 1 [um] do governamental - Marcella Corrêa (SEHAF);

- 1 [um] suplente indicado - Vinicius Moro (SEPOF);

b) eixo 2: Grandes Temas Transversais Sustentabilidade ambiental, emergências climáticas, transformação digital no território e Segurança Públicos;

- 1 [um] membro da Secretaria de Urbanismo - Will (SEURB)

- 1 [um] da sociedade civil - Felipe Silva Lima Queiroz (AMADARCY);

- 1 [um] do governamental - Luiz Felipe S. da Silva (SECIDSust);

- 1 [um] suplente indicado - Úrsula Brazil Rocha (GAIA);

1. Ata de Reunião da Subcomissão Preparatória das atividades temáticas – 6ª CNC

Reunião ConCidade - Subcomissão preparatória - Atividades temáticas - Painéis e grupos de trabalho | Data/horário: Sexta-feira, 17 de maio / 10:00 – 11:00 am

Informações de participação do Google Meet - Link da videochamada:

<https://meet.google.com/xeb-xcr-gdt>

A reunião da Subcomissão Preparatória das atividades temáticas, painéis e grupo de trabalho, foi realizada no dia 17 de maio de 2024, na modalidade híbrida, com a presença de 15 pessoas. Dentre os presentes, estavam os seguintes conselheiros abaixo:

§ Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote - Secretaria Municipal de Habitação e Assentamento Humanos (Presencial)

§ Adalton da Motta Mendonça – Secretaria de Economia Solidária (Presencial)

§ Fernanda Moraleida - Secretaria de Urbanismo (Presencial)

§ Ana Claudia Garcia de Oliveira - Secretaria de Urbanismo (Presencial)

§ Yasmin Dutra - Secretaria de Urbanismo (Presencial)

§ Matheus Santanna Prado – Secretaria de Urbanismo (Presencial)

§ Will Robson Coelho – Secretaria de Urbanismo (Presencial)

§ Mônica Maria Campos – Secretaria de Urbanismo (Presencial)

§ Horácio da S. Figueiredo – Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR (Online)

§ Felipe Silva Lima Queiroz – AMADARCY (Online)

§ Jaido de Souza Santos – FAMMAR (Online)

§ Milton Cabral Abrahão - NOVA (Online)

§ Luiz Felipe Da Silva – Secretaria da Cidade Sustentável (Online)

§ Carla Nunes Santos – Autarquia de Serviços e Obras de Maricá - SOMAR (Online)

§ Patrícia Albuquerque – Secretaria de Urbanismo (Online)

Durante a reunião, os conselheiros titulares e suplentes abordaram os seguintes pontos:

- Informação sobre o objetivo da criação da Subcomissão, sua finali-

dade e atividades para a realização da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

- Apresentação das questões a serem discutidas, espaços reservados e programação das Atividades Preparatórias e do Seminário Pré-Conferência do Conselho Nacional das Cidades.

- Abertura para os conselheiros indicarem convidados para compor a mesa de discussão nas atividades Preparatórias, de acordo com os eixos propostos. Dentre os nomes mencionados estavam Enrick Baradier, Sergio Becina, Coronel Júlio César, Izidro, Major Wellington, entre outros.

- Apresentação e demonstração da versão do questionário a ser utilizado na Conferência para a elaboração dos Relatórios dos grupos, através do uso da ferramenta Survey, que vai possibilitar simplificar a relatoria e compilação das respostas destes, com maior praticidade, rapidez e clareza.

Após a discussão desses pontos, a reunião foi encerrada com a definição de que os membros da Subcomissão continuariam trabalhando nas atividades preparatórias, levando em consideração as sugestões e indicações feitas durante o encontro. Esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes.

2. Ata de Reunião da Subcomissão Infraestrutura, Mobilização e Articulação divulgação e produção – 6ª CNC

Reunião ConCidade - Subcomissão de Infraestrutura, Mobilização e Articulação divulgação e produção. | Data/horário: Terça-feira, 21 de maio - 10:00 – 11:00 am.

Informações de participação do Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/reg-rdqk-af>

Os designados da subcomissão:

1. Formatação - Infraestrutura e Logística, apoiando Mobilização e Articulação;

- 1 [um] membro da Secretaria de Urbanismo - Will (SEURB)

- 1 [um] da sociedade civil - Jacineide (MOVIDADE);

- 1 [um] do governamental - LECI ALBERTI (Casa dos Conselhos - SEPDIH);

- 1 [um] suplente indicado - Maria José Cavalcante (AM-Cordeirinho/NOVA);

A reunião da Subcomissão Infraestrutura, Mobilização e Articulação divulgação e produção, foi realizada no dia 21 de maio de 2024, na modalidade híbrida, com 11 pessoas presentes. Dentre os presentes, estavam os seguintes conselheiros abaixo:

§ Will Robson Coelho – Secretaria de Urbanismo

§ Patrícia Albuquerque – Secretaria de Urbanismo

§ Leci das Graças Alberti – Secretaria de Participação, Direito Humanos e Mulher

§ Maria José Cavalcante – AMAC - Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho

§ Milton Cabral Abrahão – NOVA - União das Associações de Moradores de Maricá

§ Carla Nunes Santos - Autarquia de Serviços e Obras de Maricá – SOMAR

§ José Rosa de Almeida Filho – Associação Comercial de Maricá – ACM

§ Juliana França Xavier – Secretaria de Urbanismo

§ Mônica Maria Campos – Secretaria de Urbanismo

§ Matheus Santana Prado – Secretaria de Urbanismo

§ Luz' Marina de Souza - Associação de Moradores Unidos do Condatado - ASMUC

Durante a reunião, os conselheiros titulares e suplentes abordaram os seguintes pontos:

- Foi informado o objetivo da criação da Subcomissão, sua finalidade e atividades para a realização da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

- Foi indicado o cadastro de dois representantes das Entidades/Instituições Governamentais ou da Sociedade civil para participarem da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

- Foram mencionados possíveis parceiros governamentais para obtenção de kits a serem disponibilizados na Etapa Municipal da conferência, como a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR) e o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM). Um dos conselheiros ficou responsável por entrar em contato com a CODEMAR.

- Foi discutida a mobilização e divulgação do Chamamento Público da Etapa Municipal da conferência para provocar a participação da

Sociedade Civil Organizada.

- Foi destacada a necessidade de reservar material e equipamentos de apoio para as atividades de Pré-Conferências e Seminário, caso a Secretaria de Turismo não possa fornecer. A Casa dos Conselhos se disponibilizou a conceder os equipamentos;

- Foi abordada a disponibilidade de material gráfico para divulgação nas mídias sociais e compartilhamento no evento, com a indicação do Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação de Maricá para realizar as artes gráficas.

- Houve discussão sobre a prorrogação do calendário da Conferência devido ao desastre no Estado do Rio Grande do Sul, com a possibilidade de continuidade da Etapa Municipal pela cidade de Maricá.

A reunião foi encerrada após a discussão de todos os pontos de pauta, com encaminhamentos definidos para as próximas ações.

3. Ata de Reunião da Subcomissão de Validação e Sistematização da Organização – 6ª CNC

São membros de comissão organizadora/validação

Os nomes que se colocaram de início, foram:

- 1 [um] do governamental - Adalton Motta (Secretaria de Economia Solidária)

- 1 [um] da sociedade civil - Ygor de Sousa Afonso Oliveira (AMBCS)

- 1 [um] do governamental - Horácio da Silva Figueiredo Junior (SANEAMAR)

- 1 [um] da sociedade civil - Jacineide Lemos Soares (MOVIDADE)

- 1 [um] do governamental - Marcela Correa Pitote (Secretaria de Habitação e Assentamento Humano)

- 1 [um] da sociedade civil - Úrsula Brazil (GAIA Soluções Sustentáveis)

- 1 [um] da sociedade civil - Valério Silva (Movimento Negro Unificado) Convocados para verificar se houve ajustes e indicar até o dia da reunião, principalmente em relação às 8 (oito) propostas que foram sistematizadas para enviar a Estadual, a partir dos 4 relatos dos GTS e dos resultados das questões.

Reunião ConCidade - Subcomissão de Validação e Sistematização da Organização. | Data/horário: Sexta-feira, 19 de julho de 2024, de 10:00 – 11:00 am.

Informações de participação do Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/kgj-vcgo-zur>

A reunião da Subcomissão de Validação e Sistematização da Organização, foi realizada no dia 19 de julho de 2024, na modalidade híbrida, com a presença de 7 pessoas. Dentre os presentes, estavam os seguintes conselheiros abaixo:

§ Will Robson Coelho – Secretaria de Urbanismo

§ Úrsula Brazil - GAIA Soluções Sustentáveis

§ Jacineide Lemos Soares - MOVIDADE

§ Luiz Felipe Da Silva – Secretaria da Cidade Sustentável

§ Carla Nunes Santos – Autarquia de Serviços e Obras de Maricá - SOMAR

§ Patrícia Albuquerque – Secretaria de Urbanismo

§ Marcela Correa Pitote - Secretaria de Habitação e Assentamento Humano

A reunião teve como pauta principal a apresentação do relatório final da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, elaborado pelos G's 01, 02, 03 e 04, e sua aprovação, correções e ajustes. O relatório foi apresentado pelo Conselheiro Will Robson, que explanou sobre a dinâmica das atividades realizadas e a sistematização dos relatórios dos grupos. Destacou-se o uso do Survey para a elaboração do relatório, onde os participantes respondiam aos questionários dos grupos, gerando um relatório automático ao final. O relatório final incluiu a publicação do Regimento e convocação para a Etapa Municipal, as divulgações nas redes sociais e a participação de 71 pessoas no seminário. Foram ressaltadas as propostas definidas pelos grupos, sendo classificadas em municipais, estaduais e nacionais, e discutidas e avaliadas pelos presentes. Os conselheiros elogiaram o trabalho realizado e a riqueza de detalhes do relatório, reconhecendo sua importância para o município. A Conselheira Úrsula Brazil expressou sua satisfação e destacou a relevância de obter retorno do trabalho proposto. O Senhor Luiz Felipe Silva parabenizou a equipe pela complexidade do seminário e a sistematização do documento. A Conselheira Marcella questionou sobre o encaminhamento das propostas para a Etapa Estadual, sugerindo o envio de um ofício com as propostas pertinentes ao município. O Conselheiro Will Robson concordou com a sugestão e informou que a próxima pauta será a deliberação das propostas para serem enviadas às secretarias e autarquias com-

petentes. Com a relatoria das reuniões de subcomissões encerradas, os pontos abordados foram expostos de forma clara e simplificada para a compreensão dos conselheiros Cíveis e Governamentais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Conforme deliberado na reunião online (em 19/07, de 10 às 11h) da comissão executiva/organizadora-ConCidade p/ validação da 6ªCNC-Maricá, os Anais & Relatório Final foram aprovados e, portanto, enviado na plataforma Redus-MinCidade e lá os referidos documentos do processo podem ser acessados, consultados e ou baixados. Processo CONCLUÍDO!! Os documentos se encontram disponíveis no endereço seguinte:

<https://concid24.redus.org.br/concid24/marica/3302700/biblioteca>

A Ata foi lavrada e certificada por Patrícia Albuquerque dos Santos Marins, Secretária Executiva do ConCidade, Assessora da Secretaria de Urbanismo (SEURB). Assim, certificamos e damos fé pública à presente Ata.

Maricá, 29 de julho de 2024

Will Robson Coelho

Coordenador de Planejamento Urbano e Gestão da Cidade

Suplente do Presidente do ConCidade

Patrícia Albuquerque dos Santos Marins

Secretária Executiva do ConCidade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Retorno do Conselheiro Tutelar após afastamento por doença

Considerando Lei Municipal 1954/2001 do CMDCA;

Considerando Lei 8 069/1990 ECA.

O CMDCA no uso de suas atribuições legais informa a reassunção do Conselheiro Tutelar Márcio Rogério da Cunha às suas funções de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar I de Maricá conforme documento de requerimento do INSS nº 423885090, datado de 31/07/2024, apto a exercer suas funções.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Sylvia R G Cantuária

Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010274/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 8.719,68 (OITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 175/2024

CONTRATO: 10/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JULHO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010274/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 31 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 121 DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 10/2024, cujo objeto é o serviço